

BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em 18 de setembro de 2020 entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados, conhecida como LGPD, que tem por objetivo a promoção do sigilo e segurança de dados pessoais, introduzindo princípios e melhores práticas para o tratamento dessas informações pelas empresas que as acessam no território nacional.

O Crédit Agricole Brasil ("CA Brasil"), comprometido com o sigilo e a segurança dos dados pessoais compartilhados pelos seus clientes, nomeou como encarregada pelo tratamento de dados pessoais da Instituição (DPO, na sigla em inglês), Andrea Cortelaso e apresenta, abaixo, o principal canal de contato para resolução de dúvidas e exercício de direitos pelos titulares: dpo.brazil@ca-cib.com.